PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL
ASSESSORIA JURÍDICA – SUB-MP

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 007/SUB.MP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 6055.2019/0001504-4
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°16/SMSUB/COGEL/2019
PREGÃO ELETRONICO N°: 01/ SMSUB /COGEL/2018
CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL
CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/SUB.MP/2019, POR UM **PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** A PARTIR DE 25/07/2021.

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura São Miguel, presentes de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo / **SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n° **05.535.758/0001-48**, sediada à Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza n° 76 – Vila Jacuí – São Miguel Paulista – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Subprefeito Sr. **IVALDO DA SILVA** e ora denominada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 65.035.222/0001-95**, com sede à Rua Antônio de Campo, 191 – bairro Pedreira – São Paulo / SP – CEP 04459-000 - Fone: 3611-7211, e-mail sammer@eratecnica.com.br / engenharia@eratecnica.com.br, neste ato representada por **ANDRÉ MARGARIDO PACHECO,** portador da cédula de identidade – RG nº 12.923.880 e inscrito no cadastro de pessoa física – CPF nº 129.097.868-97, seu representante legal, por se acharem de comum acordo nos termos do Despacho exarado pelo Subprefeito **SEI nº 046787891**, publicado em DOC de 25/06/2021 pág. 57, do processo epigrafado, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica PRORROGADO o prazo de vigência do Contrato nº 007/SUBMP/2019, cujo objeto é Limpeza Manual de Galerias, Córregos e Canais, por um período de **12 (doze) meses a partir de 25/07/2021**, pelo valor total estimado de R$ 1.083.045,12 (um milhão, oitenta e três mil, quarenta e cinco reais e doze centavos), considerando

o valor estimado de R$ 469.319,55 (quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) para o presente exercício (2021), ficando o restante do valor para o próximo exercício (2022)**.** Para tanto, foram emitidas as Notas de Empenho nºs **53956/2021** no valor de **R$ 428.547,39** (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) e **53958/2021** no valor de **R$ 50.880,58** (cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), **onerando a dotação 63.10.17.512.3005.2367.3390.3900.00.**

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado. E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 15 de julho de 2021

IVALDO DA SILVA
Subprefeito de São Miguel
SUB.MP

ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 65.035.222/0001-95
ANDRÉ MARGARIDO PACHECO
RG nº 12.923.880 – CPF nº 129.097.868-97

Testemunhas:

1)_____ 2)_____